



Moção nº 01/2017

Moção de repúdio contra as “reformas” da Previdência e Trabalhista

Eu, **RAFAEL LOPES GARCIA**, eleito ao cargo de **Vereador Presidente da Câmara Municipal**, pelo Partido Popular Socialista com 293 votos nesta cidade de Chavantes, estado de São Paulo, venho a público manifestar o meu repúdio aos projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional, referentes às “reformas” da Previdência e Trabalhista.

A proposta de “reforma” da Previdência do Excelentíssimo Senhor presidente da República, Sr. Michel Temer (PMDB), foi apresentada como solução à crise financeira e ao fictício “déficit previdenciário”, que não existe. Além de estar em total descumprimento aos artigos 194 e 195 da Constituição Federal, que coloca a Previdência no sistema de Seguridade Social, como acontece com a Saúde e a Assistência Social, assim, a receita previdenciária, é superavitária em dezenas de bilhões de reais.

O lucro da Previdência tem sido tão elevado que anualmente são desvinculados recursos por meio da DRU (Desvinculação de Receitas da União), que em 2016 subiu de 20% para 30%. Estes recursos são retirados e destinados para outros fins, como por exemplo o pagamento de juros da dívida pública. Estes projetos foram apresentados à revelia dos princípios e fundamentos que deveriam nortear o planejamento social das políticas sociais numa perspectiva democrática. O governo vem defendendo a aplicação de um ajuste econômico que vai implicar em cortes sociais, no rebaixamento do poder aquisitivo e na piora das condições de vida dos mais necessitados. Estas medidas, além de implicar num retrocesso histórico sem precedentes, significam limitações drásticas, em diversos casos até mesmo o fim, à assistência social e previdenciária.

Não podemos omitir nossa indignação com a possibilidade de se instituir os direitos e as condições de trabalho precários às classes trabalhadoras. Admitir elevar, de modo significativo a jornada de trabalho dos brasileiros, mudar a forma sua remuneração para pior, suas condições de repouso, suas férias, seu ambiente de trabalho, até mesmo o ir e vir, é inconcebível. Direitos históricos, forjados na luta e transformados em lei, perderem seu efeito, serem sucumbidos a negociações que sobreporão ao legislado, ou seja, tornar legal a renúncia de direitos do trabalhador! Isso é parte daquilo que está previsto no projeto de lei 6.787/2016, num momento histórico em que países do primeiro mundo, como o Japão (casos de suicídio e os membros da OCDE, reconhecem a urgência de se alterar essas condições em seus países).

Como se não bastasse, esse projeto amplia o desemprego, a informalidade, estimula a rotatividade, potencializa a ocorrência de acidentes, adoecimentos e mortes no ambiente de trabalho ao facilitar a criação vagas temporárias e em tempo parcial, cujo resultado impõe o rebaixamento da qualificação e da autonomia profissional, diminuí, ou até mesmo elimina, os direitos do trabalhador, ou os torna precários, porque, assim como aconteceu nos países da OCDE, o emprego por tempo integral foi sendo substituído pelo parcial ou temporário.

Os resultados dessa ofensiva, além dos já antecipados, são: ruptura dos laços sociais e democráticos, precarização da legitimidade e legalidade dos Três Poderes com reflexos e ataques diretos aos serviços e servidores públicos; mais recessão, convulsão social, violência, corrupção, inflação etc.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

Sendo assim, evidencia-se que a premência do desenvolvimento dos projetos e dos interesses empresariais e de governo impede a realização de estudos adequados e que o povo conheça, reflita e se posicione como cidadão de direitos diante das transformações que lhe poderá afetar.

Esses projetos podem modificar drasticamente as condições sociais e trabalhistas, exatamente num momento em que a sociedade mais necessita da presença do Estado. A sociedade, mais diretamente todos os trabalhadores, sofrerão cruelmente com as mudanças a serem impostas em suas vidas, do nascer ao morrer. Não bastasse as dificuldades que advirão, sequer são ouvidos, uma vez que estão totalmente alijados dos processos decisórios, seja de modo direto, ou indireto, por meio de seus representantes municipais ou estaduais (vereadores, deputados estaduais etc.).

Esse processo evidencia, ainda, o desrespeito aos órgãos públicos e suas equipes técnicas, a debilidade das audiências públicas e a ausência de consultas adequadas aos povos trabalhadores e aposentados atingidos por estas medidas.

É imperativo que o processo de planejamento seja pautado pelo respeito a quem produz a riqueza dessa Nação: os trabalhadores. É inaceitável que nos processos que influenciam e alteram diretamente a vida dos cidadãos, estes sejam desrespeitados juntamente com os princípios que amparam seus direitos e benefícios já previstos na legislação. A constituição de uma sociedade livre, justa e democrática pressupõe o reconhecimento da legitimidade de todos os interessados na construção do processo decisório e no constante exercício do controle sobre as decisões tomadas.

É por isso que, de forma veemente, repúdio a forma arbitrária como vem sendo conduzido os processos de "reformas" da Previdência e Trabalhista, clamando, em nome do eleitorado representado, a retomada urgente de consulta pública, a partir das bases e das instituições democráticas, em todas as instâncias (municipal, estadual e federal), conferindo, assim, total respeito aos princípios constitucionais.

Chavantes, 27 de Março de 2017.

RAFAEL LOPES GARCIA

Presidente da Câmara Municipal de Chavantes

Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441